



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivaí.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL

9 Regional

EDIÇÃO 3131 PÁGINA 15

EM 20/11/19

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:



1 - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para realizar o fornecimento de refeições comerciais e café da manhã no município de Maringá-Pr., conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como a proposta feita no certame, independentemente de transcrição.

2 - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1 O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 3301/2019 - FORNECEDOR: RESTAURANTE DEMORI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.739.776/0001-99, com endereço na Rua Joubert de Carvalho, nº 303, sala 01 e 02, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-200.

Lote 01			Preço Total do Lote:		27.144,00
Item	Especificação	Unid.	Quanti.	Preço Unit.	Preço Total
1	ALMOÇO – REFEIÇÕES COMERCIAIS: Refeições comerciais no Município de Maringá-Pr., incluindo buffet livre, sem limite de peso, com no mínimo 15 (quinze) pratos frios, 13 (treze) pratos quentes e 04 (quatro) tipos de carnes, incluindo refrigerante ou água de no mínimo 280ml. As refeições comerciais deverão ser servidas no estabelecimento comercial da contratada.	UN	1.800	15,08	27.144,00

ATA DE REGISTRO Nº 3302/2019 - FORNECEDOR: L. F. CAMURRA PEREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 72.430.630/0001-07, com endereço na Av. Brasil, nº 5.286, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.015-280.

Lote 02			Preço Total do Lote:		6.195,90
Item	Especificação	Unid.	Quanti.	Preço Unit.	Preço Total
2	CAFÉ DA MANHÃ – Café com leite – copo de no mínimo 200ml.	UN	1.170	1,77	2.070,90
3	CAFÉ DA MANHÃ – Pão de Queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande).	UN	750	1,03	772,50
4	CAFÉ DA MANHÃ – salgado frito, unidade grande, de no mínimo 160g, recheado com presunto e muçarela, carne ou frango.	UN	750	2,06	1.545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

5	CAFÉ DA MANHÃ – Bauru, duas fatias (50g) de pão de forma tradicional, presunto fatiado, alimento salgado, derivado da carne suína (25g), queijo muçarela fatiado, de massa prensada e textura macia, coloração amarela e sabor suave, levemente salgado (25g), com fatias de tomate.	UN	750	2,41	1.807,50
---	--	----	-----	------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 33.339,90 (trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORO: Comarca de Mandaguauçu – Estado do Paraná.

DATA: 19 de novembro de 2019.



André Luís Bovo.
PREFEITO MUNICIPAL.

